CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

LEI Nº 2.137-A/2013

"Revoga a Lei nº 16, de 23 de abril de 2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos do art. 25, inciso V, c/c art. 41, § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 170, § 8º do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 16, de 23 de abril de 2013, que autoriza o Poder Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 21 de junho de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 21 / 06 / 2013.